



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2021

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, 1261, Centro, em Jacarezinho – Pr, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado residente e domiciliado Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.789.283-4, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03 neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NÉSPOLI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.960.028/0001-68, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 530, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP: 86.400-000, neste ato representada por Rogério Nespoli, brasileiro, biomédico, portador da RG nº 4.998.629-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 699.803.389-00 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020, legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo visa adicionar ao objeto o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	GRUPO	VALOR
1	Dosagem fator FXIII da coagulação.	01	R\$ 110,00
2	Fator V de Leiden – Pesquisa de Mutação.	01	R\$ 110,00
3	Fator de Leiden (G1691A) e Protrombina (G20210A) – pesquisa de Mutação.	01	R\$ 180,00
4	Pesquisa de anticoagulante lúpico	01	R\$ 110,00
5	Dosagem de anti-beta2-glicoproteína	01	R\$ 125,00
6	Hemocromatose (mutações C282Y, H63D e S65C)	01	R\$ 180,00

Conforme Resolução nº 33/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

Contratante

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
NÉSPOLI LTDA**
Contratada

GISELE DE OLIVEIRA PENA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:.....RG:.....

Nome:.....RG:.....

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2022

ANO: V

EDIÇÃO Nº 433: 2 de 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato de Contrato nº 242/2021, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa **JORDÂNIA HELENICE VERÍSSIMO DA COSTA DE ALMEIDA RODRIGUES FISIOTERAPIA E PILATES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.546.417/0001-79. Processo correspondente: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021. Objeto: Consulta de profissionais de Nível Superior (exceto médico) – Sessão – Fisioterapia. Valor: R\$ 20,00 (vinte reais)/sessão. Vigência: 16/12/2021 a 14/10/2022. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Jordânia Helenice Veríssimo da Costa de Almeida Rodrigues. Data de Assinatura: 16/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2021

Extrato de termo aditivo 01 o contrato nº **08/2021**, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NÉSPOLI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.960.028/0001-68. Objeto: O presente termo aditivo adiciona os seguintes itens ao contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	GRUPO	VALOR
1	Dosagem fator FXIII da coagulação.	01	R\$ 110,00
2	Fator V de Leiden – Pesquisa de Mutação.	01	R\$ 110,00
3	Fator de Leiden (G1691A) e Protrombina (G20210A) – pesquisa de Mutação.	01	R\$ 180,00
4	Pesquisa de anticoagulante lúpico	01	R\$ 110,00
5	Dosagem de anti-beta2-glicoproteica	01	R\$ 125,00
6	Hemocromatose (mutações C282Y, H63D e S65C)	01	R\$ 180,00

Da Fundamentação legal: resolução nº. 33/2021. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Rogério Nespoli. Data de Assinatura: 11/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 145/2021

Extrato de termo aditivo 01 o contrato nº 145/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa **SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.511/0001-86. Objeto: O presente termo aditivo visa aumentar a quantidade do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADICIONADA
1	Água Sanitária – à base de solução estabilizada de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloro ativo. Embalagem de 05 litros (USO HOSPITALAR). Diluição mínima 1 litro de produto para cada 10 litros de água. Registro na ANVISA.	90	22 (25%)
2	Desinfetante concentrado, a base de quaternário de amônio, desinfetante de uso geral, contendo bactericida de longa duração. Embalagem de 05 litros (HOSPITALAR). Diluição 1 litro de produto para cada 100 litros de água. Registro na	90	22 (25%)